

DECRETO Nº 272/2012

**Substitui membro no Conselho Municipal
dos Direitos dos Idosos – CMDI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.137/2007, de 18/04/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. Suelen Possato, em substituição a Sra. Gilvane Maria da Luz, para atuar como suplente do representante da Secretaria Municipal de Assistência de Social no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social